

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

**EDITAL N.º 007/2013**

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizado no dia 26 de dezembro de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 03/2013** – Aprovada por unanimidade.

**Apreciação e Votação de Ratificação de Alteração n.º 8 ao Orçamento da Despesa** – Deliberado por unanimidade ratificar a alteração orçamental.

**Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 006/2013 do Presidente do Conselho Intermunicipal: Emissão de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa de um Técnico para Acompanhamento e Verificação Física das Operações do QREN para o Período 2014-2015** – Deliberado por unanimidade ratificar o teor do Despacho n.º 006/2013 do Presidente do Conselho Intermunicipal.

**Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação do Procedimento Prestação de Serviços em Regime de Tarefa de um Técnico para Acompanhamento e Verificação Física das Operações do QREN para o Período 2014-2015** – Deliberado por unanimidade adjudicar a Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão, pelo valor mensal de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi aprovada por unanimidade a minuta do contrato a celebrar.

**Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para o Estudo Técnico, Económico e Financeiro de Viabilidade da Gestão Integrada dos Serviços de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos dos Municípios que Integram a CIMLT** – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 40.000,00 (quarenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- ❖ convidar nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP a entidade Terra Systemics, Lda.;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Administrativos e Jurídicos da CIMLT;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

**Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Prestação de Serviços de Revisão Legal das Contas da CIMLT para os Anos de 2014, 2015 e 2016, de Acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:**

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP a entidade Pão Alvo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Administrativos e Jurídicos da CIMLT;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

**Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Formação Profissional, para a Realização de Ações de Formação, no Âmbito da Formação Contínua 2013/2014 – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 70.000,00 (setenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP a entidade Significado – Consultoria, Formação e Informática, Lda.;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Administrativos e Jurídicos da CIMLT;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

**Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços de Gestão de Projetos, no Âmbito da Formação Contínua 2013/2014** – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 52.650,00 (cinquenta dois mil seiscientos cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP a entidade Metafiscal – Prestação de Serviços de Contabilidade, Lda.;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Administrativos e Jurídicos da CIMLT;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

**Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Software para Licenciamento de Sistemas Operativos e Ferramentas Office – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:**

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 24.931,80 (vinte quatro mil novecentos trinta um euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP a entidade Informática El Corte Inglés;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo do Serviço de informática da CIMLT;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

**Apreciação e Votação de Proposta de Adenda ao Contrato para Aquisição de Serviços de Formação, para Realização de Ações de Formação, no Âmbito da Formação Contínua 2012/2013 – Deliberado por unanimidade aprovar a adenda ao contrato.**

**Apreciação e Votação de Proposta de Regulamento Interno da Comissão Paritária e do Conselho Coordenador da Avaliação da CIMLT – Aprovada por unanimidade.**

**Apreciação e Votação de Proposta de Alteração do Regulamento Interno do Pessoal no Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas da CIMLT – Aprovada por unanimidade.**

**Apreciação e Votação de Proposta de Alteração do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal da CIMLT – Aprovada por unanimidade.**

**Apreciação e Votação de Proposta de Alteração do Regulamento Interno dos Perfis de Competências da CIMLT – Aprovada por unanimidade.**

**Apreciação sobre a Composição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal – Deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 98.º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, que o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal seja composto por representantes das seguintes entidades:**

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- ❖ Núcleo Empresarial da Região de Santarém (NERSANT);
- ❖ Associação de Agricultores do Ribatejo (AAR);
- ❖ Federação dos Agricultores do Distrito de Santarém (FADS);
- ❖ Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana;
- ❖ Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo;
- ❖ Centro Distrital de Santarém do Instituto de Segurança Social, I.P.;
- ❖ Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- ❖ Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT);
- ❖ Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- ❖ Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI, I.P.);
- ❖ Portugal Global, E.P.E., Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP);
- ❖ Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria (ACES-LEZÍRIA);
- ❖ Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo (ACES-ESTUÁRIO DO TEJO);
- ❖ Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE);
- ❖ Instituto Politécnico de Santarém (IPS);
- ❖ Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- ❖ União dos Sindicatos de Santarém;
- ❖ União Geral dos Trabalhadores (UGT-SANTARÉM);
- ❖ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA);
- ❖ Turismo do Alentejo, E.R.T.;
- ❖ Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) - Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém.

Para constar se publica este Edital, lavrado em cinco páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço [www.cimlt.eu](http://www.cimlt.eu).

Sede da CIMLT, 27 de dezembro de 2013

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)